

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.  
CNPJ/MF nº 02.415.408/0001-50  
NIRE 35.300.154.363  
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 30 de dezembro de 2020, às 09h00, na sede da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP.
2. **PRESENÇA:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 (“LSA”), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no “Livro Registro de Presença de Acionistas”.
3. **CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Presidente: Fábio Russo Corrêa e Secretária: Ana Luiza Borges Martins.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração de contrato com terceiro.
6. **DELIBERAÇÕES:** A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, conforme atribuição prevista na alínea (k) do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, deliberou:
  - 6.1. Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;
  - 6.2. Aprovar a celebração de contrato pela Companhia a ser firmado com a M Godoy Agrimensura Ltda. – EPP, referente a execução de serviços topográficos na Rodovia Presidente Castello Branco – SP280 – Km 17+700 – Pista Oeste, para fins de demarcações da área de rememoração de 06 lotes, conforme termos e condições apresentados nesta assembleia.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Barueri/SP, 30 de dezembro de 2020. **Assinaturas:** Fábio Russo Corrêa, Presidente da Mesa e Ana Luiza Borges Martins, Secretária. **Acionista: INFRA SP PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A., Sr. Fábio Russo Corrêa.**

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

---

*Fábio Russo Corrêa*  
*Presidente da Mesa*  
*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*

---

*Ana Luíza Borges Martins*  
*Secretária*  
*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*